

Os nomeados que não comparecerem ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerão nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 019ª Zona Eleitoral Ponta Porã/MS, foi publicado o presente edital no Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 019ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, Juíza Eleitoral da 019ª Zona Eleitoral, assino.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura digital.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 129 - TRE/ZE019

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, Juiz(Juíza) da 019ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS, por força da Lei nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foram nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas funções que desempenharão no pleito eleitoral municipal de 2024, as quais estarão à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 05/10/2024 e 06/10/2024.

LOCAL: CORONEL SAPUCAIA	FUNÇÃO
CRISTIANO SARACHO PERES	AUXILIAR DE TRANSPORTES
EDESON ESCURRA SILVEIRA	AUXILIAR DE TRANSPORTES
ROBERTO CARLOS SARACHO	AUXILIAR DE TRANSPORTES
WALTER ELVIO VILLALBA	AUXILIAR DE TRANSPORTES
DARIO ACOSTA	AUXILIAR DE TRANSPORTES

Os nomeados que não comparecerem ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerão nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 019ª Zona Eleitoral Ponta Porã/MS, foi publicado o presente edital no Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 019ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, Juíza Eleitoral da 019ª Zona Eleitoral, assino.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura digital.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 133 - TRE/ZE019

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora Thielly Dias de Alencar Pitthan, MM. Juíza Eleitoral desta 19ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os representantes